

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Auditorias/Inspeções – Recomendações/Orientações feitas no exercício de 2019

NÚCLEO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA/INSPEÇÃO	TÍTULO DA AUDITORIA/INSPEÇÃO	Nº DO PA SEI	INÍCIO DA AUDITORIA (ANO)	UNIDADE AUDITADA/INSPECIONADA	OBJETO	OBJETIVO DA AUDITORIA/INSPEÇÃO	VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS/INSPECIONADOS (R\$)	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES/ ORIENTAÇÕES		
								ATENDIDAS	EM ATENDIMENTO	NÃO ATENDIDAS
NAUDSE	Auditoria de conformidade nos estudos técnicos preliminares de aquisições de bens e serviços realizadas pela Vara da Infância e da Juventude do DF no período de janeiro/2018 a junho/2019	16.013/2019	2019	DGA/VIJ SEMAP/VIJ SOFIC/VIJ SETRAN/VIJ	Procedimentos administrativos referentes às contratações realizadas pela Vara da Infância e da Juventude deste Tribunal, no período de janeiro de 2018 a junho de 2019	Verificar se os estudos técnicos preliminares das contratações da VIJ, período de janeiro de 2018 a junho de 2019, foram realizados conforme a legislação aplicável e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (exceto nas prorrogações contratuais, que foram avaliadas somente quanto aos controles internos). Ademais, buscou-se verificar se os controles internos administrativos das unidades técnicas foram eficazes.	4.953.728,99	-	8	-
Achados/constatações/fragilidades:										
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estudos técnicos preliminares assinados por um único servidor, em desacordo com os normativos internos; ▪ Ausência de levantamento de diferentes soluções de mercado; ▪ Ausência de documentação do método objetivo utilizado para a estimativa de quantidades de serviços no processo de contratação; ▪ Deficiências na estimativa de preços e na sua documentação; ▪ Ausência de documentação do método objetivo utilizado para estimativa de quantidade de material, bem como seu controle gerencial; ▪ Certificação da pesquisa de preços assinada somente por gestores de contrato, em desacordo com normativos internos; ▪ Deficiências nos controles internos implementados; ▪ Inconsistências nos registros do Portal Transparência. 										
Recomendações/Orientações:										

- ✓ Reforce os mecanismos de controles internos administrativos para que garantam que os artefatos produzidos, em especial os estudos técnicos preliminares, sejam elaborados e assinados por equipe de planejamento;
- ✓ Realize, formalmente, levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet (p. ex. portal do software público), visita a feiras, consulta a publicações especializadas (p. ex. comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que possam atender às necessidades que originaram a contratação, em cumprimento ao Acórdão TCU Plenário 2743/2015. O resultado da apuração de soluções de mercado deve ser demonstrado nos autos com avaliação das alternativas de solução e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar, acompanhado de memórias de cálculos e de documentos que lhe dão suporte;
- ✓ Além de demonstrar formalmente o método objetivo de estimativa de quantidades de serviços, observe a obrigatoriedade de que todas as informações consideradas sejam comprovadas com memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte;
- ✓ Realize pesquisa de preços por meio de ampla e variada pesquisa de mercado, com o uso obrigatório de preços coletados nas contratações públicas, comprovada com juntada de documentos que lhe dão suporte, sendo imprescindível a justificativa fundamentada na impossibilidade de utilização de preços coletados nas contratações públicas;
- ✓ Além de demonstrar formalmente o método utilizado para a estimativa de quantidades de materiais, junte aos autos os documentos que lhe dão suporte, observando a necessidade de manter controle gerencial acerca da utilização dos materiais empregados nos contratos, a fim de subsidiar a estimativa para as futuras contratações.
Sugere-se, ainda, que o controle dos materiais seja efetivado em sistema informatizado e passível de integração com os demais sistemas deste Tribunal, de forma a viabilizar a uniformização de informações e dar maior transparência aos gastos efetivados pela VIJ;
- ✓ Tendo em vista as peculiaridades de sua estrutura administrativa, avalie a conveniência e a oportunidade de proceder aos estudos necessários para implementar medidas que viabilizem o cumprimento do normativo interno no que se refere à necessidade de certificação da pesquisa de preços por ocupantes de cargos equivalentes aos cargos de subsecretário e secretário;
- ✓ Fortaleça seus mecanismos de controles internos, avaliando seus riscos para viabilizar o aperfeiçoamento dos referidos controles e consequente mitigação de eventos capazes de prejudicar o alcance dos objetivos do Órgão, em atendimento ao disposto na Portaria GPR 261 de 09 de fevereiro de 2018, que instituiu política de governança de aquisições.
- ✓ No intuito de aprimorar os controles internos administrativos e mitigar os riscos atinentes à fase de planejamento das contratações, recomenda-se à VIJ que amplie os mecanismos de controle, em especial:
 1. ampliação e compartilhamento do banco de legislação e entendimentos para efeitos e consulta;
 2. elaboração de roteiros específicos e checklists para controle de seus processos de trabalho;
 3. capacitação e treinamento contínuos dos servidores garantidos por meio da busca de ações que priorizem os servidores da VIJ em atividades de capacitação junto à Escola de Formação Judiciária do TJDF, tendo em vista relatos das dificuldades enfrentadas pelas unidades técnicas para serem contempladas com vagas nos cursos;
 4. aprimoramento de Benchmarking (observação e comparação das melhores práticas), junto às secretarias administrativas do TJDF e/ou a outros órgãos da administração pública;
 5. desenvolvimento/aquisição de sistema integrado, que auxilie na consecução de seus objetivos institucionais;
 6. realização de mapeamento dos processos de trabalho;
 7. adoção de políticas que assegurem a segregação de funções;
 8. aperfeiçoamento da comunicação com os usuários dos serviços prestados;
 9. fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento e conferência dos registros pertinentes às contratações feitas pela SCCL no Portal Transparência, a cargo de todas as unidades técnicas responsáveis por contratações.

Providências adotadas (informar o atendimento de cada recomendação/orientação, ou seja, atendida (informando o ano de atendimento)/em atendimento/não atendida):

O Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude tomou ciência das recomendações e determinou o encaminhamento dos autos para a Diretoria Geral – Administrativa da VIJ para as providências necessárias ao cumprimento, em 27/01/2020.

O atendimento das orientações/recomendações será verificado em monitoramento previsto no PAA 2020 da SECI (PA 26.839/2019), no segundo semestre de 2020.

Resultado Quantitativo e/ou Qualitativo:

Os resultados trazidos das recomendações/orientações de auditoria serão verificados quando for realizado o monitoramento das recomendações/orientações constantes no Relatório de Auditoria, no qual serão explanadas as providências adotadas pelas unidades auditadas.

O atendimento das orientações/recomendações será verificado em monitoramento previsto no PAA 2020 da SECI (PA 26.839/2019), no segundo semestre de 2020.